

PORTARIA CFO-SEC-47, de 25 de julho de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o Conselho Federal de Odontologia e o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Procuradora Jurídica do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, doutora Letícia Pereira Voltz Alfaro, CPF nº 694.702.510-91 e inscrita na OAB/RS sob o nº 48500, como Pregoeira do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de julho 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE